



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/16 AO CONTRATO Nº 161/15, QUE ENTRE SI CELEBRARAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA ME, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS, VOLTADAS PARA ADOLESCENTES QUE ESTÃO EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA COM 10 HORAS SEMANAIS E 40 HORAS MENSAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL.**

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, nº 01 - centro, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, nesse ato representada pela Sra. Rosângela Tinti Lopes, Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, portadora da cédula de identidade RG 9.826.424, inscrita no CPF/MF 016.292.178-08, de ora em diante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.218.249/0001-94, com sede à Rua Walter Bueno, nº 288, bairro Jd Primavera, município de Mogi Guaçu/SP, representada pelo Sr. Marcelo Ricardo Soares da Silva, portador do RG 28.857.029-7, inscrito no CPF/MF sob nº 220.910.898-50, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária no pregão presencial Nº 49/15, processo administrativo nº 4462/2015, firmam o presente termo de prorrogação nº 01, ao contrato assinado aos 10 de setembro de 2015, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o contrato original por um período de até 13 de outubro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 10 de setembro de 2015.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 09 de setembro de 2016.

**Rosângela Tinti Lopes**

**Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**

**M.R.S. da Silva & Cia Ltda Me**

Marcelo Ricardo Soares da Silva

Testemunhas:

1- Nome: <i>Silvana Tatiana de Souza Pacheco</i>	2- Nome: <i>Andréia da Silva Tavares</i>
RG: <i>23.747.209-0</i>	RG: <i>41.909.008-3</i>
Assinatura: <i>Silvana de Souza Pacheco</i>	Assinatura: <i>Andréia Tavares</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo  
CONTRATADA: M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA ME  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 161/2015 Termo de prorrogação 01/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS, VOLTADAS PARA ADOLESCENTES QUE ESTÃO EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA COM 10 HORAS SEMANAIS E 40 HORAS MENSAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: São José do Rio Pardo, 09 de Setembro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Rosângela Tinti Lopes/Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social  
E-mail institucional: sais@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Nome e cargo: Marcelo Ricardo Soares da Silva/ Sócio Proprietário  
E-mail institucional: Marcelo@actatreinamento.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_